



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

Dispõe sobre denominação de estrada rural em forma de homenagem ao Senhor José Ermindo Link, pioneiro do Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada **ESTRADA RURAL JOSÉ ERMINDO LINK** a estrada rural que vai do campo, beira asfalto da Comunidade de São Valentim, passando pela Comunidade de Santa Lúcia, indo até a Linha Pitanga que faz divisa com o Município de Enéas Marques.

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento este projeto de lei que denomina uma estrada rural em homenagem ao Senhor José Ermindo Link, pioneiro do Município de Dois Vizinhos, conforme mapa e certidão de óbito em anexo.

Por indicação do Vereador Juarez Alberton, o qual justifica que esta homenagem possui alta relevância, com o intuito de enaltecer e reconhecer, o valor dos grandes feitos realizados pelo Senhor José em nosso Município.

O Senhor José foi pioneiro na comunidade de São Valentim, onde trabalhou na agricultura, pecuária e suinocultura. Trouxe experimentos no setor que trabalhava, o que auxiliou as cooperativas e órgãos governamentais, além de transmitir seus conhecimentos para seus filhos, netos, bisnetos e a comunidade em geral.

O pioneiro homenageado sempre trabalhou em prol de toda a comunidade, ajudando incansavelmente para seu desenvolvimento econômico. Teve um papel muito importante junto a Pastoral da Igreja Matriz Imaculada Conceição, contribuindo para a edificação de sua sede e para a formação de padres e freiras.

Então, em justa homenagem ao Pioneiro, Senhor José Ermindo Link, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos/Paraná, 13 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito